



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1847/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria Nº 1084/2017 – PROGRAD, que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras - Português, do Instituto de Letras e Artes.

Art. 2º - **Excluir** o seguinte membro:
Prof. WILLIAM DIAS SILVEIRA

Art. 3º - **Incluir** o seguinte membro:
Prof.^a Mestre FRANCIELLE CANTARELLI MARTINS

Art. 4º - **Manter** os seguintes membros:
Prof.^a Doutora ALESSANDRA AVILA MARTINS (Coordenadora)
Prof.^a Doutora MAIRIM LINCK PIVA
Prof. Doutor RAYMUNDO DA COSTA OLIONI
Prof.^a Doutora TATIANA SCHWOCHOW PIMPÃO
Prof.^a Doutora LUCIANA NETTO DOLCI

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 12 de julho de 2018.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação